

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>INDICATIVO</b> | Nº <u>10</u> /2021   |
| <b>AUTORIA</b>    | Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior  |
| <b>DESTINO</b>    | Exmo. Sr. <b>JOÃO LUIZ LIMA SANTOS</b> - Prefeito Municipal, com encaminhamento à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para a Saúde. |
|                   |  |

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 14 DE Jan DE 2021  
AS 11:27 hs  
Lauro Honorato  
Servidor(A)

**INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO – TIPO 1.**

**Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Sr. **JOÃO LUIZ LIMA SANTOS** - Prefeito Municipal, com encaminhamento à Ilma. Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária Municipal de Políticas para a Saúde de Campos Sales, a **INDICAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO – TIPO 1.**

Sendo a saúde bucal uma das mais importantes variantes para o bem estar pessoal, faz-se necessária a expansão dos serviços da Atenção Básica oferecendo à população diversidade em procedimentos e uma vez que há possibilidade de implantação de um equipamento específico para atendimento odontológico com a implantação do CEO, acreditamos de suma importância a efetivação do mesmo, em nosso município.

Frente ao desafio de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em Campos Sales será garantir o acesso a um equipamento preparado para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- » Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca;
- » Periodontia especializada;
- » Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;
- » Endodontia;
- » Atendimento a portadores de necessidades especiais.

O Centro de Especialidade Odontológica é credenciado e recebe recursos do Ministério da Saúde. A implantação de Centros de especialidades funciona por meio de parceria entre o município e o Governo Federal, isto é o Ministério da Saúde faz o repasse de uma parte dos recursos e município contribui com outra parcela, o que torna viável a execução da proposta em nosso município e ajudaria a desafogar as Estratégias de Saúde da Família que acabam sendo acessadas pela ausência de tal equipamento.

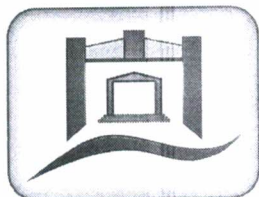
Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 19 DE Jan DE 2021

[Assinatura]  
PRESIDENTE

[Assinatura]



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*

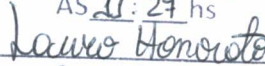


Assim, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, em caráter de urgência.

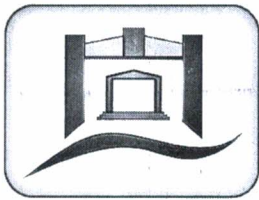
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, 14 de janeiro de 2021

**VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR**  
Valmir Lúcio de Alencar Júnior  
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 19/02/2021  
  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 14 DE Janeiro DE 2021  
AS 21:27 hs  
  
Servidor(A)





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 10/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, INDICANDO AO PODER EXECUTIVO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO - TIPO 1.

| NOMES                                   | A FAVOR | CONTRA | ABSTEVE-SE | AUSENTE |
|---|---------|--------|------------|---------|
| 1. ANTONIO LUIZ DO SANTOS NETO          |         |        |            | X       |
| 2. ANTONIO VISELMO ALENCAR ARRAIS       | X       |        |            |         |
| 3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA             | X       |        |            |         |
| 4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR |         |        |            | X       |
| 5. JOSÉ ANTONIO LEITE                   | X       |        |            |         |
| 6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA     | X       |        |            |         |
| 7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES            | X       |        |            |         |
| 8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA           |         |        |            |         |
| 9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA      | X       |        |            |         |
| 10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA           | X       |        |            |         |
| 11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR      | X       |        |            |         |

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES

| Nº  | NOME                                 | ASSINATURA                       |
|-----|--------------------------------------|----------------------------------|
| 1.  | ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO         |                                  |
| 2.  | ANTONIO VISELMO ALENCAR ARRAIS       |                                  |
| 3.  | CEZAR CALS ANDRADE COSTA             |                                  |
| 4.  | ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR |                                  |
| 5.  | JOSÉ ANTONIO LEITE                   |                                  |
| 6.  | JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA     | José Ary de Souza Solano Feitosa |
| 7.  | JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES            | José Felipe de Lima Alves        |
| 8.  | JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA           |                                  |
| 9.  | MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA      |                                  |
| 10. | ROBSON DE ANDRADE MIRANDA            |                                  |
| 11. | VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR       | Valmir Lúcio de Alencar Júnior   |

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 19/02/2023.  
PRESIDENTE